



**Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Mobilidade  
Gabinete do Secretário**

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."*


**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 18/2014-ST , CELEBRADO  
ENTRE A SECRETARIA DE MOBILIDADE E  
A SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA.  
PROCESSO Nº 090.006.477/2015.**

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente termo de apostilamento objetiva o REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO nº 18/2014 - ST/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade e a Empresa Shox do Brasil Construções Ltda, com fulcro no §8º, *in fine* do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e no item 6.2(a) nas Condições Gerais do Contrato (CGC), conforme abaixo:

1. O índice  $I_{mc}$  do reajuste é de 586,122, conforme Ofício nº 350/2016 UEGP-SEMOB, fls. 418;
2. O Valor do Reajuste é de R\$ 49.255,56 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
3. O valor do Contrato passa a ser de R\$ 1.161.247,30 (um milhão, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais trinta centavos), retroativo a 23 de maio de 2016.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

  
**MARCOS DE ALENCAR DANTAS**  
Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal